

DECRETO Nº 083/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

***"Dispõe sobre Ponto Facultativo
no Serviço Público Municipal e
contém outras disposições"***

O Prefeito Municipal de Berilo-MG, Lázaro Pereira Neves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a possibilidade de proporcionar um período de descanso ainda maior ao Servidor Municipal, tendo em vista o feriado do dia 31 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2017 (Quinta-feira), ficando os servidores municipais dispensados do comparecimento ao serviço, salvo as exceções relativas ao serviço de plantão nas áreas de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo-MG, 26 de maio de 2017.



LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal